

**PORTARIA NORMATIVA Nº 07 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Procurador Jurídico do CAU/AP, cargo de livre provimento.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 152 do Regimento Interno do CAU/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar Anderson Couto do Amaral, CPF xxxxxxxxxxxxxx, do cargo de Procurador Jurídico do CAU/AP, cargo em comissão de livre provimento e exoneração, com efeitos do dia 10 de fevereiro.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

**WELTON BARREIROS ALVINO**

Presidente do CAU/AP